

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021

A Secretaria de Assistência Social - SEAS por intermédio da Comissão instituída pela SEAS ,torna pública a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO de prospecção, no mercado imobiliário do município de Camaragibe/PE, de imóveis para locação, visando o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-*CREAS* sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social - SEAS

O imóvel deverá atender às seguintes especificações:

Área útil aproximada de 200m² á 300m²

- •Localização: bairro do Timbi.
- •Vagas de garagem: no mínimo 2
- •Sanitários: mínimo de 2. 1 (um) deverão ser para uso coletivo,1(um) de uso PCD.
- •Copas: mínimo de 1(uma).
- Ar condicionado: sistema de ar condicionado com gás refrigerante ecológico, preferivelmente nos sistemas de água gelada, VRF ou split, nesta ordem.
- •Com recepção.
- •Excelente estado de conservação das instalações.
- •Deve atender às normas de acessibilidade (NBR 9050/2015) e do Corpo de Bombeiros
- •Para ocupação do imóvel, a SEAS necessita que sejam atendidas as características constantes do Anexo "Especificações Técnicas". Caso o imóvel ofertado não disponha de todas as características, as adaptações poderão ser promovidas pela SEAS após a celebração do contrato ou poderão ser realizadas pelo próprio locador.
- •Havendo interesse do locador na realização das adaptações (regime*built to suit*, conforme Leis 8.245/1991 e 10.406/2002, com as inovações promovidas pelas Leis nº 12.744/2012 e 13.190/2015), a proposta deverá contemplar o valor de pagamento mensal a ser somado ao valor do aluguel, deforma que a SEAS o remunere por esses serviços. A proposta deverá contemplar os valores separadamente: um preço considerando o imóvel nas condições em que se encontra e outro preço ficando o locador responsável por fazer as adaptações necessárias para atender às exigências da SEAS.
- •As propostas deverão ser apresentadas na sede da SEAS (Rua Treze de Maio, nº 140, Timbi, Camaragibe/PE), até o dia 02/12/2021.
- •As propostas não são vinculantes, porém serão consideradas para a seleção dos imóveis aptos à locação.
- •A "Minuta de Contrato" apresenta versão preliminar do termo de contratação da locação, incluindo a previsão de que o valor da proposta deverá contemplar os tributos a serem retidos, conforme a natureza jurídica do locador (pessoa física ou jurídica).
- •O valor do pagamento mensal proposto (aluguel ou alugue l+ adaptações) não poderá sofrer alteração durante o período de 1 (um) ano, nos termos do art. 28°,§1° da Lei nº 9.069/95, combinado com o art. 2°, do paragrafo 1°, da Lei nº 10.912/01, passando o prazo de 1(um) ano poderá sofrer alteração de acordo com a variação acumulada do IGP M ou outro índice a ser estabelecido pelo Governo Municipal em Legislação própria posterior aplicável a espécie, conforme o disposto nos art. 2° e 3° da Lei nº 10.912/01 ou legislação vigente a época do reajuste.

O presente documento visa definir as características e especificações para subsidiar a escolha de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-*CREAS*, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

Definição de áreas e características gerais:

Espaço	Atividade	Capacidade	Predimensionamento	Quantidade por porte de CREAS/Usuários 500 750 1000		
recepção	Transição, espera, acolhimento e atendimento inicial a famílias e indivíduos.	-	12m²	1	1	1
Sala de atendimento	Entrevista com famílias e indivíduos.	5-10 pessoas	12m²	1	1	2
Sala multiúso	Grupos socioassistenciais, oficinas de reflexão e convivência, palestras e reuniões	30 pessoas	$35\mathrm{m}^2$	1	1	2
Sala de coordenação	Atividades administrativas: registro de informações, produção de dados, arquivo de documentos, alimentação de sistemas de informação e reuniões técnicas.	5 pessoas	$20\mathrm{m}^2$	1	1	1
Copa	Preparo de lanches oferecidos aos usuários e para uso da equipe de referência do CRAS.	-	5m²	1	1	1
Conjunto de instalações sanitárias	Sanitários para uso coletivo e sanitários para uso de pessoas com deficiência.	-	$10\mathrm{m}^2$	1	1	1
almoxarifado	Depósito de material destinado às atividades de reflexão e convivência.	-	5m²	1	1	1

<sup>•</sup>As propostas serão examinadas pela Comissão, juntamente com a Secretária de Assistência Social. A Comissão fará contato com os proponentes que atenderem aos requisitos deste Edital, para agendamento de vistoria e, caso a proposta contemple a realização de adaptações pelo locador, para negociação quanto ao leiaute e eventual utilização de materiais tecnicamente equivalentes em relação às especificações do Anexo "Especificações Técnicas",

Fica disponibilizado, ainda, para maiores informações e esclarecimentos, os seguintes canais: seas@camaragibe.pe.gov.br, Telefone:(81) 3458-6051.

Membros da Comissão de Seleção de Imóvel da Secretaria de Assistência Social no Estado de Pernambuco:

NOME	MATRICULA	
Camila Queiroz Albanez Ferreira	4.0100037.4	
Jamenson Ferreira Espíndula Júnior	8.0103708.1	
Daniele Soares da Silva	4.0100166.3	

## Arlene de Lima Silva

## Secretária de Assistência Social

**Publicado por:** Arthur Henrique Borba **Código Identificador:** 261121114147

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/11/2021 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br